



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017

ANO III

SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO 571/2023

SUMÁRIO

▶ Gabinete do Prefeito	2
LEI MUNICIPAL Nº. 309, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	3
▶ Secretaria de Administração e Planejamento	3
EXTRATO DE CONTRATO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Couto Magalhães-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/consultadiario/5712023>

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 309, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração nas Leis Municipais nº. 18, de 14/09/2005 Lei nº. 19, de 14/09/2005 e Lei nº. 20, de 14/09/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Alteram os anexo I (Grupo 6.), anexo II (Grupo 6.), anexo III (Grupo 6) passando a ser subdivididos em (Grupos 6; 6.1; 6.2; 6.3 e 6.4), criando o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, com 04 (quatro) vagas, (Grupo 6.4), da Lei Municipal nº. 18, de 14/09/2005, os quais passam a vigorar em conformidade com os anexos a esta lei.

Art. 2º. Altera o anexo IV (Tabela VII), da Lei Municipal nº. 19, de 14/09/2005, o qual passa a vigorar em conformidade com os valores correspondentes aos anexos a esta lei.

Art. 3º. Altera o anexo II (Grupo 6) da Lei Municipal nº. 20, de 14/09/2005, os quais passam a vigorar em conformidade com os valores correspondentes aos anexos a esta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 02 de janeiro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 309, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N. 18/2005 DO QUADRO GERAL

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DO QUADRO-GERAL DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 6 - OPERADOR

Agente de Obras e Serviços

NOVA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
Agente de Obras e Serviços

QTDE.
10

GRUPO 6.1- OPERADOR

Motorista

NOVA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
Motorista

QTDE.
30

GRUPO 6.2- OPERADOR

Operador de Máquinas

NOVA DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
Operador de Máquinas

QTDE.
10

PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio do Município de Couto Magalhães, do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e do Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães, para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de nomeação da equipe da Comissão de Licitação; Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Couto Magalhães, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e do Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Couto de Magalhães/TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e do Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães, a seguir denominados:

I - SIMONE DA SILVA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

II- HILDA LOPES GERMANO, membro;

III - MÁRCIA CLÉIA ROCHA BARBOSA, membro.

Parágrafo único - No caso de impedimentos e ausências do Presidente, o mesmo será substituído por integrantes da Comissão, observadas a ordem sequencial estabelecida nos incisos deste artigo.

Art. 2º - Nomear Pregoeiros e membros de Apoio da

licitação na modalidade Pregão Eletrônico e ou presencial, do município de Couto de Magalhães/TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e do Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães, a seguir denominados:

I -SIMONE DA SILVA FERNANDES, Pregoeira;

II - MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO, Pregoeira;

III - HILDA LOPES GERMANO, Equipe de Apoio;

IV - MÁRCIA CLEIA ROCHA BARBOSA, Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO,
02 de janeiro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro junto ao Setor de Licitações e nomeia membros da Equipe de Apoio do Município de Couto Magalhães, do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e do Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação/pregoeiro a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeira nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, a Senhora SIMONE DA SILVA FERNANDES, servidora efetiva municipal, inscrita no CPF nº. 014.090.471-99.

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certamente será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação / Pregoeiro os servidores:

I - MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO, Equipe de Apoio;

II - HILDA LOPES GERMANO, Equipe de Apoio;

III - MÁRCIA CLÉIA ROCHA BARBOSA, Equipe de Apoio.

Art. 3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO,
02 de janeiro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 024/2022

CONTRATO Nº 001/2023

MODALIDADE: INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADO: FLAVIANA MAGNA ADVOCACIA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 31.595.540/0001-99

OBJETO: contratação de serviços técnicos profissionais de Advogado ou Sociedade de Advogados para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, de elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, com o fito de promover defesas no âmbito Judicial e Administrativo, bem como promover os acompanhamentos das ações administrativas do Poder Executivo Municipal do município de Couto Magalhães e dos Fundos Municipais de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, de 02/01/2023 a 31/12/2023, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA N°:
03.03.04.122.0055.2.007

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado à Inexigibilidade nº 006/2022.

Prefeitura de Couto Magalhães-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: [77750-000](https://www.google.com/maps/place/77750-000)

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal





Edição Cod.5712023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181561709276200-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil